



## Moção de Apelo nº 01/2017

**Assunto:** Apresenta Moção de Apelo.

**Justificativa:** O Vereador HELDEMIR AZEVEDO ALVES requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente “Moção de Apelo” ao **CONGRESSO NACIONAL** contra a proposta do Governo Federal acerca da reforma da Previdência Social.

Dentro de suas atribuições, a Previdência Social visa garantir que as fontes de renda do trabalhador e de sua família sejam mantidas quando ele perde, temporariamente, a capacidade de trabalhar, em caso de doença, ou permanentemente, seja por aposentadoria, invalidez, morte ou velhice.

Dentre os absurdos previstos na PEC 287/2016, destacamos alguns:

- 1) Exigência de idade mínima (sessenta e cinco) anos para homens e mulheres;
- 2) 49 (quarenta e nove) anos de tempo de contribuição para ter acesso à aposentadoria integral;
- 3) Redução do valor geral das aposentadorias;
- 4) Precarização da aposentadoria;
- 5) Pensão por morte um salário mínimo;
- 6) Exclui as regras de transição;
- 7) Impede a cumulação de aposentadoria e pensão por morte;
- 8) Elevação da idade para o recebimento do benefício de Prestação Continuada (BPC) para 70 anos de idade;
- 9) Regras inalcançáveis para a aposentadoria dos trabalhadores expostos a agentes insalubres
- 10) Fim da aposentadoria dos professores.

De acordo com a Proposta de Emenda Constitucional apresentada pelo Governo Federal, haverá grandes alterações no regime previdenciário para aposentadoria, que podem causar danos irreversíveis à nação brasileira se não analisadas e discutidas corretamente sob os aspectos jurídicos e sociais. Por isso, faz-se necessária uma ampla discussão com toda a sociedade antes da entrada em pauta da referida emenda.



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

O país passa por um momento de grande instabilidade política, econômica e moral. Assim, ações como essas podem ocasionar um grande retrocesso social.

A exigência de 49 anos de contribuição, aliada à idade mínima, farão com que o povo brasileiro viva praticamente para trabalhar, ficando no distante horizonte a tão sonhada aposentadoria.

Diversas são as modificações apresentadas pela PEC 287 que vão na contramão do progresso social.

Já por essas razões, somos contrários ao texto da proposta de Emenda Constitucional 287, devido às deficiências da reforma proposta e à falta de diálogo consistente com a sociedade.

Ante o exposto, pela importância que esta proposta representa, solicito a aprovação pelo plenário da presente “Moção de Apelo” e seja esta encaminhada, através de Ofício, ao CONGRESSO NACIONAL.

Que, após deliberação, sejam enviadas cópias da presente ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

**Aprovação:** Solicitamos dos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.

**SALA DAS SESSÕES**, 21 de fevereiro de 2017.

**DESPACHO:** Oficie-se a quem de direito. S.S. em 21/02/2017.

*Vereador Helderir Azevedo Alves*